



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.548/2006

LEI MUNICIPAL N.º 1.548/2.006 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.006.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º – Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Apoio aos Serviços Administrativos

3.1.90.11.0080	13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	35.000,00
----------------	----	--	-----	-----------

03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.009 – Apoio aos Serviços Administrativos

3.1.90.11.0080	27	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	35.000,00
----------------	----	--	-----	-----------

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 – Apoio aos Serviços Administrativos

3.1.90.11.0080	50	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	140.000,00
----------------	----	--	-----	------------

04 – EDUCAÇÃO INFANTIL

2.017 – Apoio aos Serviços Administrativos da Educação Infantil

3.1.90.11.0080	88	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	8.000,00
----------------	----	--	-----	----------

05 – FUNDEF



✓

2.021 – Fundef 60%

3.1.90.11.0080	105	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	500.000,00
----------------	-----	--	-----	------------

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.033 – Apoio aos Serviços Administrativos

3.1.90.11.0080	152	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	52.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.036 – Apoio aos Serviços Administrativos da Secretaria da Agricultura

3.1.90.11.0080	183	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	33.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.043 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.0080	216	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	345.000,00
3.1.90.04.0080	218	Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00

08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.0080	312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	57.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

09 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.054 – Apoio aos Serviços Administrativos Secretaria da Ind. Com. E Turismo

3.1.90.11.0080	224	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	20.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

10 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.057 – Apoio aos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração

3.1.90.11.0080	252	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	48.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

11 – SECRETARIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO



2.057 – Apoio aos Serviços Administrativos da Secretaria de Transporte Rodoviário

3.1.90.11.0080	279	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	7.000,00
----------------	-----	--	-----	----------

Art.2º - Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação verificado até o final do mês de novembro/2006.

Excesso de Arrecadação	R\$	1.350.000,00
------------------------	-----	--------------

Art.3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2006.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS NARDI
Vice Prefeito Municipal
ALCI LUIZ ROMANINI
MARCOS FOLADOR
ALEI FERNANDES
NERY DEMAR CERUTTI
ROMÉLIO JOSÉ GARDIN
MARISA DE FÁTIMA SANTOS NETTO
CÁTIA REGINA RANDON ROSSATO
SARDI ANTÔNIO TREVISOL
ELSO RODRIGUES

REGISTRE-SE. PUBLEQUE-SE. CUMPRE-SE.


ALCI LUIZ ROMANINI
Secretário Administrativo



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 0115/2006

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2006

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERSON LUIZ FRANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. – Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Apoio aos Serviços Administrativos

3.1.90.11.0080	13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	35.000,00
----------------	----	--	-----	-----------

03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.009 – Apoio aos Serviços Administrativos

3.1.90.11.0080	27	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	35.000,00
----------------	----	--	-----	-----------

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 – Apoio aos Serviços Administrativos

3.1.90.11.0080	50	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	140.000,00
----------------	----	--	-----	------------

04 – EDUCAÇÃO INFANTIL

2.017 – Apoio aos Serviços Administrativos da Educação Infantil

3.1.90.11.0080	88	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	8.000,00
----------------	----	--	-----	----------

05 – FUNDEF

2.021 – Fundef 60%

3.1.90.11.0080	105	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	500.000,00
----------------	-----	--	-----	------------



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.033 – Apoio aos Serviços Administrativos

3.1.90.11.0080	152	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	52.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.036 – Apoio aos Serviços Administrativos da Secretaria da Agricultura

3.1.90.11.0080	183	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	33.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.043 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.0080	216	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	345.000,00
3.1.90.04.0080	218	Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00

08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.0080	312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	57.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

09 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.054 – Apoio aos Serviços Administrativos Secretaria da Ind. Com. E Turismo

3.1.90.11.0080	224	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	20.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

10 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.057 – Apoio aos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração

3.1.90.11.0080	252	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	48.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

11 – SECRETARIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.057 – Apoio aos Serviços Administrativos da Secretaria de Transporte Rodoviário

3.1.90.11.0080	279	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	7.000,00
----------------	-----	--	-----	----------

Handwritten signature



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação verificado até o final do mês de novembro/2006.

Excesso de Arrecadação	R\$	1.350.000,00
------------------------	-----	--------------

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2006.

Gerson Luiz Francio
Presidente

04 -12- 2006

Gilberto E. Possamai
1º Secretário

Justiça e Redação
Finanças

DATA: 04 DEZ. 2006

PROJETO DE LEI Nº 134/2006 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. – Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Apoio aos Serviços Administrativos

3.1.90.11.0080	13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	35.000,00
----------------	----	--	-----	-----------

03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.009 – Apoio aos Serviços Administrativos

3.1.90.11.0080	27	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	35.000,00
----------------	----	--	-----	-----------

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 – Apoio aos Serviços Administrativos

3.1.90.11.0080	50	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	140.000,00
----------------	----	--	-----	------------

04 – EDUCAÇÃO INFANTIL

2.017 – Apoio aos Serviços Administrativos da Educação Infantil

3.1.90.11.0080	88	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	8.000,00
----------------	----	--	-----	----------

05 – FUNDEF

2.021 – Fundef 60%

3.1.90.11.0080	105	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	500.000,00
----------------	-----	--	-----	------------

De

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.033 – Apoio aos Serviços Administrativos

3.1.90.11.0080	152	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	52.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.036 – Apoio aos Serviços Administrativos da Secretaria da Agricultura

3.1.90.11.0080	183	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	33.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.043 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.0080	216	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	345.000,00
3.1.90.04.0080	218	Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00

08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.0080	312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	57.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

09 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.054 – Apoio aos Serviços Administrativos Secretaria da Ind. Com. E Turismo

3.1.90.11.0080	224	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	20.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

10 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.057 – Apoio aos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração

3.1.90.11.0080	252	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	48.000,00
----------------	-----	--	-----	-----------

11 – SECRETARIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2.057 – Apoio aos Serviços Administrativos da Secretaria de Transporte Rodoviário

3.1.90.11.0080	279	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	7.000,00
----------------	-----	--	-----	----------



Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação verificado até o final do mês de novembro/2006.

Excesso de Arrecadação	R\$	1.350.000,00
------------------------	-----	--------------

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 04 de dezembro de 2006.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

A Administração Municipal tem necessidade de atender as diferentes demandas da Administração.

O orçamento faz uma projeção da possível demanda. Contudo os valores aplicados, por vezes, diferem do projetado.

Assim, a legislação autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas contraídas.

A cobertura neste projeto é feita através do excesso de arrecadação verificado conforme se evidencia no relatório anexo que inclui o mês de novembro do corrente exercício.

O artigo 43 da lei Federal nº 4.320/64 evidencia esta esplanção:

Art. 43 – A abertura dos créditos suplementar e especial depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificada.

§1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:



I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

§2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Assim contamos com a tradicional apreciação dos Senhores Vereadores, do presente projeto, em Regime de Urgência e a respectiva aprovação, tendo em vista a necessidade de atendimento das obrigações contraídas.

Atenciosamente.



DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Exercício de 2006

Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Mês	2003		2004		2005		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	2.315.260,81	5,71	4.123.431,71	7,57	4.040.510,62	7,37	6,88	7,00
Fevereiro	2.672.465,34	6,59	3.351.268,11	6,15	4.304.690,25	7,85	6,86	6,90
Março	2.776.724,68	6,85	5.401.657,81	9,92	4.139.591,04	7,55	8,10	8,22
Abril	3.885.739,11	9,59	4.010.565,17	7,36	5.494.335,36	10,02	8,99	8,94
Maio	3.465.863,58	8,55	4.070.315,13	7,47	4.673.823,60	8,52	8,18	8,15
Junho	4.028.025,80	9,94	3.864.662,08	7,09	4.447.532,64	8,11	8,38	8,24
Julho	3.516.305,59	8,67	5.980.040,68	10,98	4.270.436,91	7,79	9,14	9,19
Agosto	3.302.279,32	8,15	5.404.464,63	9,92	4.047.541,77	7,38	8,48	8,52
Setembro	3.872.300,30	9,55	4.165.673,97	7,65	4.197.604,47	7,65	8,28	8,17
Outubro	3.597.563,42	8,87	4.209.100,92	7,72	4.608.177,29	8,40	8,33	8,29
Novembro	3.434.462,58	8,47	4.951.941,54	9,09	4.022.214,81	7,33	8,29	8,28
Dezembro	3.646.144,21	8,99	4.918.511,74	9,03	6.562.587,66	11,97	10,09	10,10
Total:	40.513.134,74	100,00	54.451.633,49	100,00	54.809.046,42	100,00	100,00	100,00

Mês	2006	Previsão	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	5.195.815,73	4.126.142,40	1.069.673,33	0,00	0,00	1.069.673,33
Fevereiro	4.235.834,62	4.114.147,80	121.686,82	0,00	0,00	1.191.360,15
Março	5.157.032,03	4.857.813,00	299.219,03	0,00	0,00	1.490.579,18
Abril	6.213.954,06	5.391.572,70	822.381,36	0,00	0,00	2.312.960,54
Maio	5.462.987,86	4.905.791,40	557.196,46	0,00	0,00	2.870.157,00
Junho	5.443.217,11	5.025.737,40	417.479,71	0,00	0,00	3.287.636,71
Julho	5.425.271,53	5.487.529,50	-62.257,97	0,00	0,00	3.225.378,74
Agosto	5.137.622,28	5.085.710,40	51.911,88	2.000.000,00	0,00	1.277.290,62
Setembro	6.461.170,30	4.965.764,40	1.495.405,90	253.900,07	0,00	2.518.796,45
Outubro	5.706.416,53	4.995.750,90	710.665,63	2.400.000,00	0,00	829.462,08
Novembro	6.323.114,68	4.977.759,00	1.345.355,68	809.788,62	0,00	1.365.029,14
Dezembro	0,00	6.039.281,10	-6.039.281,10	0,00	0,00	-4.674.251,96
Total:	60.762.436,73	59.973.000,00	789.436,73	5.463.688,69	0,00	-4.674.251,96


Dilceu Rosseto
 Prefeito Municipal


Marcos Folador
 Contador CRC SC 023114/O-0 T-4/11



Parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 134/2006, de iniciativa do Poder Executivo.

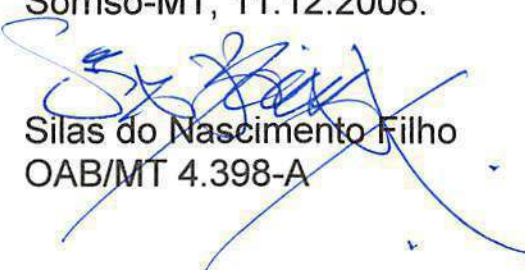
Ilustrados Membros da CJR,

Através do Projeto de Lei em epígrafe, pretende o Poder Executivo, autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00, com vistas à reforçar dotações orçamentárias.

É o resumo.

Para o caso em tela há previsão legal, insculpida no art. 67, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Sorriso, para a abertura de crédito suplementar, razão pela qual, somos de parecer favorável à tramitação em Plenário.

Sorriso-MT, 11.12.2006.


Silas do Nascimento Filho
OAB/MT 4.398-A



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO N.º 0140/2006



VEREADORES ABAIXO ASSINADOS com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência os PROJETOS DE LEI N.ºs 0135/2006; 0101/2006; 0131/2006 e 0134/2006 do Executivo, **REQUEREM** a Mesa ouvido, o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para que os mesmos sejam deliberados em única votação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em
08 de dezembro de 2006.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0234/2006

DATA: 11/12 /2006

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 0134/2006 DO EXECUTIVO..

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVOMUNICIPAL ABIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Santinho Salerno

RELATÓRIO: Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre o *Projeto de Lei nº0134/2006 do Executivo.*, que tem como súmula: : Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. Após análise do Projeto de Lei em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Santinho Salerno
Presidente (Relator)


Ederson Dalmolin
Membro nomeado ad'hoc


Basílio da Silva
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

PARECER N.º 0102/2006

DATA: 11/12 /2006

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 0134/2006 DO EXECUTIVO..

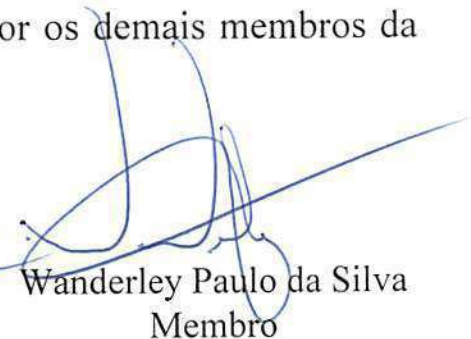
SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Santinho Salerno

RELATÓRIO: Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº0134/2006 do Executivo.**, que tem como súmula: : Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. Após análise do Projeto de Lei em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.


Santinho Salerno
Presidente (Relator)


Ederson Dalmolin
Membro nomeado ad'hoc


Wanderley Paulo da Silva
Membro